



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 22 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 9 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/1/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária aos vencimentos e vantagens fixas dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas pertencentes ao Grupo Ocupacional Geral Permanente, ao Grupo Ocupacional Geral do Magistério, ao Grupo Ocupacional Geral Transitório, ao Grupo de Servidores contratados por processo seletivo, ao Quadro de Pessoal Permanente e Transitório do IPREMED, medida pela variação do IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2021, da ordem de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Conselheiros Tutelares, num importe de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, medida pela variação do IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 3. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 001/2022**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos Servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Medianeira, em 10,06 (dez vírgula zero seis por cento), em decorrência da perda inflacionária acumulada no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e medida pelo IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 4. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2022**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a concessão de 4,06 (quatro vírgula zero seis por cento) aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, como forma de recomposição das perdas inflacionárias ocorridas no exercício financeiro de 2021.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).



4. ENCERRAMENTO

4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 21 de janeiro de 2022.

Marco Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária